

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 008/2026

1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Educação

2. Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. Responsável pela Demanda: Claudio Donizete de Carvalho

3.1 Matrícula: 925

3.3 E-mail: educacaomhos@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2106

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ON-16, PLACA PQF-5822, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

4.1 Objeto:

- ☒ Material de consumo;
- ☐ Material permanente / equipamento;
- ☐ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
- ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
- ☐ Concorrência;
- ☐ Outros:

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
- ☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- ☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- ☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- ☐ Inexigibilidade;
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- ☐ Outros:

4.3 Justificativa da Necessidade

Diante da necessidade de manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial **ON-16, PLACA PQF-5822**, lotado no Departamento de Educação, apresenta a demanda para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças indispensáveis ao pleno funcionamento do referido automóvel.

A medida justifica-se em razão de falhas mecânicas já identificadas, que comprometem a segurança do condutor e a eficiência das atividades institucionais, considerando que o veículo é utilizado de forma contínua em serviços essenciais à pasta. A realização da manutenção imediata é imprescindível para garantir a continuidade das operações, prevenindo riscos e evitando maiores custos decorrentes de danos mais graves.

A contratação direta visa assegurar agilidade no atendimento, evitando atrasos que poderiam comprometer a execução de serviços educacionais, além de preservar a segurança e a confiabilidade do transporte. Ressalte-se que a medida encontra respaldo no disposto no art. 75, §7º da Lei n.º 14.133 de 2021, que permite a dispensa de licitação para manutenção de veículos oficiais até o limite estabelecido em lei.

Dessa forma, a adoção da presente medida atende ao princípio da eficiência e da economicidade, garantindo uma solução célere, legalmente adequada e financeiramente vantajosa, além de preservar a segurança dos usuários e a qualidade das atividades desempenhadas pelo Departamento de Educação.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

PRODUTOS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	BICO INJETOR	Und	04	2.496,6650	9.986,6664
02	ANEL BICO INJETOR	Und	01	31,6600	31,6666
VALOR TOTAL MÉDIO: 10.018,32					

4.5 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- ☒ Única;
☐ Parcelada Conforme a necessidade do órgão

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- ☐ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 10.018,32 (dez mil e dezoito reais e trinta e dois centavos).

5.1.2. Valor estimado custeio: -

5.1.3. Valor estimado investimento: -

5.2. Fontes dos Recursos: Fundo Municipal de Educação

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

Declaro-me responsável por acompanhar a execução do serviço, zelar pela adequada realização da demanda e avaliar os responsáveis envolvidos, em conformidade com as diretrizes e expectativas da Administração

Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by CLAUDIO DONIZETE DE CARVALHO
Date: 2026.01.17 12:38:03 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: CLAUDIO DONIZETE DE CARVALHO

Matrícula: 925

8.2 Ciência da Autoridade Responsável :

- ☐ Ciente e de acordo

Digitally signed by INESSA APOLINARIO DA SILVEIRA:99433320182
Date: 2026.01.20 08:16:33 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

INESSA APOLINÁRIO DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Morrinhos – GO